Ofício n° 25/2024 – SNJ.GP Leme, 03 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"**

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Ao
Excelentíssimo Senhor.
RICARDO DE MORAES CANATA.
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E5E6-7961-C927-7598 e informe o código E5E6-7961-C927-7598

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de **R$ 54.875,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais**), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	6	500.0072	02.12.03.082430022.2.208000-3.3.90.30	9602	R$	875,00
8	6	500.0072	02.12.03-082430022.2.208000-3.3.90.39	9603	R$	54.000,00
Total Anulação Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**54.875,00**
Total					**R$**	**54.875,00**

Parágrafo único - O crédito aberto no caput deste artigo, no valor de **R$ 54.875,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais**), correrá por conta de **anulação parcial,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64 das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	6	500.0072	02.12.03.082430022.2.208000-3.3.90.30	9545	R$	54.875,00
Total Anulação Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**54.875,00**
Total					**R$**	**54.875,00**

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme,03 de abril de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E5E6-7961-C927-7598 e informe o código E5E6-7961-C927-7598

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando a Lei Municipal nº 4.276, de 03 de março de 2024, a qual autorizou a abertura do crédito para execução do programa;

Considerando que no processo para abertura do crédito, não foi informado a intenção de abrir despesa na modalidade de aplicação 90;

Considerando que só depois da lei aprovada e que se manifestou essa intenção;

Considerando a nova solicitação da secretaria para que a alteração fosse realizada e a despesa incluída.

Venho, mui respeitosamente, propor este Projeto de Lei para adequação dos Orçamentos 2024 da secretaria, suplementando as despesas necessárias para a execução das ações e ajuste das peças de planejamento orçamentário do município, mantendo a compatibilidade e atendendo às exigências da STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E5E6-7961-C927-7598 e informe o código E5E6-7961-C927-7598

DECLARAÇÃO DA ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, os recursos são provenientes de superávit de exercício anterior captado através de edital junto ao Banco Santander, conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 03 e abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E5E6-7961-C927-7598 e informe o código E5E6-7961-C927-7598

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº:0019	**Projeto de Lei que dispoem sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências.""**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, os recursos são provenientes de superávit de exercício anterior captado através de edital junto ao Banco Santander.

3-FONTE DE RECURSOS:

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

Aumento da despesa em Reais	**Exercício atual**	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
		-	

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações:A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC:1SP214845/O-7

Elaine Cristina dos Santos Silva
Chefe de Núcleo Planejamento e Orçamento
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA e VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BE63-C06B-6927-7691 e informe o código BE63-C06B-6927-7691

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B53-C03B-67E7-64B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-80) em 02/04/2024 13:55:58 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 03/04/2024 08:49:26 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8B53-C03B-67E7-64B1

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E5E6-7961-C927-7598 e informe o código E5E6-7961-C927-7598

Memorando 13.382/2024

De: **Tatiane Cristina Lani** Setor: **SADS-CIMAGB-NGFMEC - Núcleo de Ges**
Municipal e das Entidades Conveniadas
Despacho: **5- 13.382/2024**
Para: **SADS-CIMAGB-NGFMEC - Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas**
Assunto: **PL abertura de crédito especial**

Leme/SP, 03 de Abril de 2024

Ao Ilmo Sr.

LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO

Secretário de Negócios Jurídicos

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente, para solicitar que se oficie o Poder Legislativo visando a tramitação em **regime de urgência** do projeto de lei de abertura de crédito, em virtude da necessidade de adequação orçamentária para que a Secretaria de Assistência Social possa executar os recursos oriundos do ou utilizar os recursos do Programa Amigo de Valor – Minha Casa, Meu Cantinho

Sendo o que nos apresenta no momento, despedimo-nos com votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Tatiane Lani
Chefe de Nucleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Convêniadas

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E5E6-7961-C927-7598 e informe o código E5E6-7961-C927-7598

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E5E6-7961-C927-7598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 03/04/2024 15:12:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E5E6-7961-C927-7598